

DATA DA LEITURA: 17/09/2024		ORGÃO:		AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP/AL									
CODIGO ID 2727 - UASG 925998		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO E:04105.0000000905/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.141/2024									
ABERTURA 20/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS									
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 DIAS									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		10 DIAS ÚTEIS									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; ORIGINAIS, PODERÁ									
VIGENCIA ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		SISTEMA		(www.gov.br/compras)									
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
8.2.1.3.		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.2.1.9.		413 ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.2.1.3.		CNH – DOS SÓCIOS		X				CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA			
8.2.2.1.		CNPJ. Cod: 6		X		7.15.		AMOSTRAS		PODERA			
8.2.2.3.		FGTS		X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
8.2.2.2.		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.2.2.2.		CERT. FEDERAL		X		5.1.2. / 5.1.3		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I			
8.2.1.21.		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I			
X		CERT. MUNICIPAL		X		8.2.1.1.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		X	
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
X		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
8.2.2.6.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.2.2.5.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		ANEXO I		LOCAIS DE ENTREGA EM ANEXO		PROPOSTA			
8.2.3.2.		ÍNDICE DO BALANÇO 2022 E 2023		X									
8.2.3.2.		BALANÇO 2022 E 2023		X		TR		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS			
X		CERT. CONTADOR CRC		X		X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X			
8.2.3.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.1.4		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75%			
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
X		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X									
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA					
X		AFE COMUM - ANVISA		X		PRÉAMBULO		Valor total da contratação: R\$: 1.095.435,23		X			
X		AFE COMUM - DOU		X		7.11. / 7.12.		EXEQUILIBRIDADE/PLANILHA DE CUSTOS		PODERA			
X		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		ANEXO I - PÁG 23		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA			
X		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP/AL		X	
		AFE CORRELATOS - DOU											
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante;					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
		CONSELHO DE FARMÁCIA						Modo de disputa: aberto; 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de 5% (cinco por cento). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.9. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
		CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
		DOC. FARMACÊUTICO						6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. 8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro. 8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs		DECLARAÇÕES		H P F	
8.2.1.19.		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
7.1.1. CONSULTA		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
8.2.4.2. 25%		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.2.4.2. 25%		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
								CARTA CREDENCIAMENTO					
		AFE TRANSPORTE + CONTRATO ZIPLOG				8.6. / 8.7. / 8.8. / 8.2.2.4. / 8.2.5.		DECLARAÇÃO GERAL		EDITAL		X	
		CONSOLIDADA TCU				X		DADOS DA EMPRESA		X		X	
7.1.2. CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS ALAGOAS		X									
7.1.3. CONSULTA		CERTIDÃO DO CNEP											
8.2.5.2.		Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes + CAGED		X									
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.8. Ser a desclassificada a proposta vencedora que: 7.8.1. contiver vícios insanáveis; 7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
		BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5. Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
X		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				Telefone: +55 (82) 3315 – 7241 – cicero.amgesp@gmail.com					
ENVELOPE HAB.		AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP/AL		X				RECEB. NOME:		EM:			